

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, na cidade de Condado - Pernambuco, na Prefeitura Municipal do Condado, situada na Praça 11 de novembro Nº 88 – Centro, Condado, o **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**, representado por sua gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022**, **RESOLVE registrar os preços da empresa MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Dom José Pereira Alves, 297, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.721-020, inscrita no CNPJ sob o nº 09.039.574/0001-48, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Francisco José de Sousa**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF nº 869.930.974-00 e do RG nº 190829989 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Demócrito de Sousa Filho, 300, Madalena, Recife - PE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado, especificados nos itens nº 1, 2, 3, 5, 19, 30, 44, 47, 48, 49, 50, 61, 63, 67, 70, 86, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 102, 108, 111, 116, 119, 120, 121, 123, 127, 128, 129, 131, 134, 135, 139, 155, 157, 159, 162, 166, 168, 171, 176, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 195, 196, 198, 199, 200, 206, 209, 213, 215, 220, 231, 244, 245, 248, 249, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 276, 279, 280, 281, 285, 286, 287, 288, 291, 293, 300, 301, 303, 304, 309, 312, 317, 318, 320, 322, 323, 328, 330, 336, 338, 341, 342, 347 e 352, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL-MADEIRA, TIPO-DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM; PCT.100UN	PACOTE	7.000	THEOTO	R\$ 2,05	R\$ 14.350,00



2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	3.000	PRATI	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
3	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	7.000	PRATI	R\$ 1,65	R\$ 11.550,00
5	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	16.000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.600,00
19	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTECTOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	UNIDADE	50	DESCARPAC K	R\$ 0,13	R\$ 6,50
30	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	8.000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
44	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:25 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,8 M	ROLO	3.000	LUDAN	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
47	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
48	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
49	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :TNT, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	3.000	MR SAFETY	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
50	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	15.000	PRATI	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
61	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY 120 DOSES	FRASCO	2.500	EMS S/A	R\$ 12,90	R\$ 32.250,00
63	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	60.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
67	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	20.000	SANOFI	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
70	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	9.600	GERMED	R\$ 0,11	R\$ 1.056,00





86	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	UNIDADE	600	LABOR IMPORT	R\$ 1,39	R\$ 834,00
89	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	UNIDADE	300	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 255,00
92	CÉFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL C/60 ML	FRASCO	2.400	TEUTO	R\$ 4,75	R\$ 11.400,00
93	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	30.000	ABL	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
94	CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:SHAMPOO 100 ML	FRASCO	600	NATIVITA	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
95	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO 30 gr	BISNAGA	6.000	CRISTALIA	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
97	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	6.000	SANOFI	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
102	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	27.000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 3.510,00
108	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO C/10 ML	AMPOLA	6.000	SAMTEC	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
111	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSAGEM:0,9% + 0,01%, USO:SOLUÇÃO NASAL C/30 ML	FRASCO	1.200	NATIVITA	R\$ 0,35	R\$ 420,00
116	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA 30 GRAMAS	BISNAGA	2.400	CRISTALIA	R\$ 9,80	R\$ 23.520,00



119	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.500	DESCARPAC K	R\$ 5,55	R\$ 8.325,00
120	COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº6	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
121	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, CÂMARA GRADUADA P/DIURESE HORÁRIA, ESTÉRIL, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA COR	UNIDADE	1.200	LABOR IMPORT	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
123	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADE (COTA RESERVADA)	PACOTE	40.000	AMERICA	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00
127	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MEDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM-ESTÉRIL,	UNIDADE	5.000	KOLPLAST	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
128	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA	UNIDADE	3.000	KOLPLAST	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00





	COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,					
129	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CÁLCIO, ENVELOPE, 10 CM, 10 CM	UNIDADE	1.200	CREMER	R\$ 8,20	R\$ 9.840,00
131	DARIFENACINA, COMPOSIÇÃO:SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:7,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	1.000	ZODIAC	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
134	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	14.000	PRATI	R\$ 2,25	R\$ 31.500,00
135	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/120 ML	FRASCO	12.000	FARMACE	R\$ 1,40	R\$ 16.800,00
139	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:15MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/20 ML	FRASCO	8.000	CIMED	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
155	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVE	UNIDADE	16.000	DESCARPAC K	R\$ 0,80	R\$ 12.800,00
157	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIFENONATO SÓDICO, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	12.000	PHARLAB	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
159	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	12.000	U QUIMICA	R\$ 0,47	R\$ 5.640,00
162	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO:ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO:MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	UNIDADE	120	RS MED	R\$ 25,30	R\$ 3.036,00
166	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN,	UNIDADE	6.000	KOLPLAST	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aa0cc66-11fe-493c-bbe6-cb223a0389a7

	TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
168	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	20.000	EMS S/A	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
171	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), FORMA FARMACÊUTICA:EXTRATO FLUIDO 120 ML	FRASCO	3.600	NATULAB	R\$ 9,50	R\$ 34.200,00
176	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, COMPONENTES:MICROPERFURADA, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO 4,5 M	ROLO	2.400	MISSNER	R\$ 6,90	R\$ 16.560,00
180	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO	UNIDADE	15.000	MEGAFRAL	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
181	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 20KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO	UNIDADE	24.000	KIMBERLY	R\$ 0,58	R\$ 13.920,00
182	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS	UNIDADE	15.000	MEGAFRAL	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00





	MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO					
184	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO	UNIDADE	15.000	MEGAFRAL	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
185	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO	UNIDADE	16.000	KIMBERLY	R\$ 0,44	R\$ 7.040,00
186	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO:INFANTIL	UNIDADE	16.000	KIMBERLY	R\$ 0,49	R\$ 7.840,00
187	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO	UNIDADE	15.000	MEGAFRAL	R\$ 1,35	R\$ 20.250,00
188	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS	UNIDADE	9.600	MEGAFRAL	R\$ 0,99	R\$ 9.504,00



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aa0cc66-11fe-493c-bbe6-cb223a0389a7

	ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO					
189	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO-ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO	UNIDADE	9.600	KIMBERLY	R\$ 0,39	R\$ 3.744,00
191	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE-500 ML	UNIDADE	240	J. PROLAB	R\$ 3,05	R\$ 732,00
192	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	240	J. PROLAB	R\$ 2,70	R\$ 648,00
195	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	45.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
196	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO 5 LITROS	GALAO	30	FORTSAN	R\$ 22,50	R\$ 675,00
198	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER C/500 ML	FRASCO	2.880	FARMACE	R\$ 5,85	R\$ 16.848,00
199	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	36.000	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
200	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 250 ML	BOLSA	600	FRESENIUS	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
206	HIDRALAZINA, DOSAGEM:50 MG	DRÁGEA	9.600	NOVARTIS	R\$ 0,37	R\$ 3.552,00
209	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRASCO	2.000	GREENPHARMA	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aa0cc66-11fe-493c-bbe6-cb223a0389a7

213	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	30.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
215	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
220	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ALCOÓLICA - 1 litro	Frasco	120	FARMAX	R\$ 16,86	R\$ 2.023,20
231	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO	UNIDADE	600	ASTROMED	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
244	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA C/30 G	BISNAGA	720	CRISTALIA	R\$ 2,10	R\$ 1.512,00
245	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	22.000	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 1.540,00
248	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	50.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
249	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO:HIPOALERGÊNICA AL TA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:AN	PAR	1.300	DESCARPAC K	R\$ 1,35	R\$ 1.755,00
261	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	50.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
262	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	60.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
263	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	20.000	EMS S/A	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
264	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	7.200	EMS S/A	R\$ 0,63	R\$ 4.536,00
265	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	6.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 300,00
267	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	3.600	ASTRAZENE CA	R\$ 0,65	R\$ 2.340,00
268	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG,	COMPRIMIDO	4.800	ASTRAZENE CA	R\$ 0,41	R\$ 1.968,00



	APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA					
269	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	15.000	ASTRAZENECA	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
270	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR C/50 GRMAS	BISNAGA	2.000	SANVAL	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00
276	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES, COMPONENTES:COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS:LANCETADOR, SOLU	UNIDADE	120	ACON	R\$ 43,51	R\$ 5.221,20
279	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	50.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
280	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	24.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 1.440,00
281	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/50 ML	FRASCO	1.440	PRATI	R\$ 3,24	R\$ 4.665,60
285	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
286	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG	CÁPSULA	30.000	GERMED	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
287	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	10.000	BIOLAB	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
288	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG	COMPRIMIDO	10.000	BIOLAB	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
291	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:POMADA C/45 GRAMAS	BISNAGA	2.000	JANSSEN	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
293	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MG	COMPRIMIDO	36.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
300	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL 120 ML	FRASCO	1.440	INGA	R\$ 4,79	R\$ 6.897,60





301	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10MG/ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML	FRASCO	1.000	FARMOQUÍM ICA	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00
303	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	3.000	PRATI	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
304	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	6.000	PRATI	R\$ 5,30	R\$ 31.800,00
309	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	COMPRIMIDO	12.000	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 480,00
312	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE ÓLEO, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY	FRASCO	5.000	NUTRIEX	R\$ 7,60	R\$ 38.000,00
317	SABONETE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÁCIDO LÁCTICO, ADICIONAL: GINECOLÓGICO, FRASCO 200ML HIPOALERGÊNICO	FRASCO	120	BECK	R\$ 17,90	R\$ 2.148,00
318	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	3.600	NATULAB	R\$ 0,58	R\$ 2.088,00
320	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: AEROSOL ORAL C/200 DOSES	FRASCO	3.600	GLAXOS	R\$ 7,30	R\$ 26.280,00
322	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO-BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 30 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	UNIDADE	45.000	DESCARPAC K	R\$ 0,24	R\$ 10.800,00



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aa0cc66-11fe-493c-bb6e-cb223a0389a7

323	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE	UNIDADE	40.000	DESCARPAC K	R\$ 0,58	R\$ 23.200,00
328	SINVESTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	45.000	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 3.600,00
330	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UNIDADE	360	LABOR IMPORT	R\$ 2,10	R\$ 756,00
336	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME C/50 GRAMAS	BISNAGA	2.400	PRATI	R\$ 5,05	R\$ 12.120,00
338	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	1.440	EMS S/A	R\$ 4,05	R\$ 5.832,00
341	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	400	ACCUMED	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
342	TIABENDAZOL, DOSAGEM:50 MG/G, INDICAÇÃO:POMADA 45 GRAMAS	BISNAGA	750	UCI FARMA	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
347	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UNIDADE	2.000	DESCARPAC K	R\$ 0,09	R\$ 180,00





352	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	2.000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 260,00
TOTAL						R\$ 834.876,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Almoarifado Municipal, situado na Avenida 15 de novembro, nº 205, Centro, Condado, Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

Constituem obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDAO**:

a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento dos produtos, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

Obs.: A nota de empenho repassada a Contratada equivalerá a uma ordem do fornecimento dos produtos;

b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos

c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Condado a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) fornecer os produtos conforme especificação, marcas e preços registrados;

d) a entrega deverá ser feita no Almoarifado Municipal, situado na Avenida 15 de novembro, nº 205, Centro, Condado, Pernambuco.

e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo para entrega dos produtos licitados serão de até **08 (oito) dias úteis**, a contar da solicitação Fundo Municipal de Saúde do Condado, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

Parágrafo primeiro - Substituir, em até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da solicitação de troca, que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresente defeito de



fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;

Parágrafo segundo – O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da data de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados, a especificação das peças, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes nesta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde do Condado deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II. Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo o Fundo Municipal de Saúde do Condado, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO

O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do material de construção entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo - A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura **contendo o atesto do recebimento**. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, situada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro - Condado / PE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde do Condado o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde do Condado;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde do Condado.

Parágrafo Primeiro - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

Parágrafo Segundo - Ao Fundo Municipal de Saúde do Condado é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:





3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1002 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
53 RECURSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL
02 ATENÇÃO BÁSICA
300.001 ATENÇÃO BÁSICA

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1002 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
53 RECURSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL
120 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
300.119 INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSIC

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Condado-PE.
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Condado, 16 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Aline Vanessa Monteiro Silva

MF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:09039574000148
Contratado de forma digital por MF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:09039574000148
Dados: 2022.08.17 10:00:43 -03'00'

MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

Francisco José de Sousa

Contratada

Testemunhas:

CPF/MF: 011.925.784-06

CPF/MF: 469.781.918-76